

## Cadeia de Custódia: vestígio na contribuição para a justiça criminal

Por Larissa Maia e Lucila Almeida



EDITORIAL

### A Cadeia de Custódia de Vestígios: Garantia da Justiça e da Verdade

A Polícia Científica do Pará desempenha um papel fundamental na elucidação de crimes e na garantia da justiça. No cerne de seu trabalho está a cadeia de custódia dos vestígios, composta por processos rigorosos que acompanham os vestígios desde a coleta no local do crime até seu descarte. A importância dos procedimentos para a credibilidade das investigações não pode ser subestimada, sendo a cadeia de custódia considerada o “rastros informacional dos vestígios”, muito necessário para a tomada de decisão na fase processual. Cada etapa de seu percurso deve ser documentada de forma minuciosa, pois qualquer falha nesse processo pode comprometer a validade das provas e, conseqüentemente, colocar em risco a condenação de culpados e a absolvição de inocentes. A Polícia Científica tem buscado a implementação de protocolos rigorosos para garantir a integridade da cadeia de custódia. O COAPES NEWS deste mês traz ao conhecimento dos servidores da PCEPA importantes contribuições que estão sendo realizadas para o atendimento legal das exigências da cadeia de custódia dos vestígios.

Por José Alberto Sá

Os vestígios encontrados em locais de crime são fundamentais para as investigações. Estes podem contribuir para a identificação do autor do crime, para a reconstrução dos fatos, e até para corroborar com depoimentos dados por testemunhas. Os vestígios podem ser diversos, como: vestígios biológicos, químicos, papiloscópicos, documentoscópicos, relacionados a armas e elementos de munição, a explosivos, etc. Os vestígios, quando comprovada a relação com a infração penal, passam a ser provas materiais e são partes fundamentais para o processo penal.

Para a garantia da confiabilidade dessa prova, é necessário assegurar que esta é autêntica e está preservada. Para isso, é imperioso cumprir fielmente as etapas da cadeia de custódia. A cadeia de custódia introduzida, no ordenamento jurídico brasileiro, através da Lei nº 13.964/2019 pode ser considerada como o conjunto de procedimentos que documentará a história cronológica do vestígio. Para a PC Lucila Almeida “o legislador, ao tratar do assunto, preocupou-se em trazer um caminho didático, abordando a definição de todos os procedimentos a serem adotados para garantir a idoneidade e confiabilidade da prova, preservando-a desde o momento em que o vestígio é reconhecido como prova potencial até o seu descarte e estão revistos no art 158-B do CPP. Nos termos da lei, todos os procedimentos realizados no decorrer dessas etapas devem estar conectados, de modo a permitir o encadeamento rigoroso e contínuo de ações”. O fiel cumprimento dessas etapas assegura a credibilidade e robustez da prova pericial.

As etapas operacionais e administrativas da cadeia de custódia podem ser auxiliadas por diferentes recursos tecnológicos. Dentre muitos, estão os Drones, Scanner 3D, sistema informatizado de rastreamento de vestígios, leitor de código de barras, etc. No que diz respeito aos desafios enfrentados para o cumprimento das etapas da cadeia de custódia, a Perita Criminal frisa que: “Dentre os inúmeros desafios a serem enfrentados, temos a questão da falta de cultura de preservação de vestígios em locais de crime. Entretanto, ações já estão sendo tomadas no tocante a garantir o cumprimento da lei. Na fase externa da Cadeia de Custódia, que compreende as etapas anteriores ao recebimento do vestígio pela Central de Custódia da Polícia Científica do Pará, já há uma resolução (Resolução nº 478/2024 – CONSEP), estabelecendo diretrizes sobre os procedimentos gerais a serem observados pelas forças de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP/PA, no tocante à cadeia de custódia de vestígios, em especial, quanto à preservação e isolamento do local de crime, devendo ser cumprida em até 120 dias, contados a partir da publicação (DOE nº 35.902 de 23 de julho de 2024). [...] Em termos práticos, quanto à etapa de preservação e isolamento de local de crime, será necessário ministrarmos, de forma contínua, cursos teóricos e práticos aos agentes de segurança, a fim de mitigar os impactos críticos desta etapa tão fundamental e sensível da cadeia de custódia, a partir da qual todos os demais elos da cadeia de custódia se interconectam.”



# Cadeia de custódia e alterações da Lei 13.964/2019

Por Larissa Maia e Lucila Almeida

No que se refere a legislação, a Lei 13.964/2019 apresentou alterações importantes para a área penal, processual penal, além da inserção da central de custódia nos Institutos de Criminalística. Diante disto, a PC Lucila Almeida trouxe alguns esclarecimentos quanto às mudanças para a perícia de acordo com os questionamentos a seguir:

**Com relação a sua experiência com cadeia de custódia antes e depois da Lei 13.964/2019, conhecida como Pacote Anticrime, quais foram as principais mudanças que você observou na sua rotina de trabalho após a implementação dessa nova legislação?**

"Antes da inserção no Código de Processo Penal do instituto Cadeia de Custódia, o que nós tínhamos na nossa rotina laboral era o que chamamos de Boas Práticas, cabendo a cada perito assegurar a preservação do vestígio. Após a promulgação da Lei 13.964/2019, notou-se uma preocupação ainda maior com a preservação do vestígio, como também, muitos questionamentos das mais diversas ordens quanto a implementação efetiva da Cadeia de Custódia. Nesse sentido, estamos empreendendo esforços para implementar procedimentos. Em termos de diretrizes gerais, já foram construídos e, em breve, serão publicados. Neste momento, estamos trabalhando em cada eixo temático, com o envolvimento de todos os setores da Criminalística e do IMOL para estabelecermos os procedimentos da cadeia de custódia para cada tipo vestígio."

**Dentre as alterações da Lei 13.964/2019 houve a determinação que todos os Institutos de Criminalística deverão ter uma central de custódia. Quais são as implicações destas alterações para a perícia criminal?**

"A Lei nº 13.964/2019 – famigerado Pacote Anticrime do Governo Federal –, culminou em importantes alterações na Legislação Penal, Processual Penal, na Lei de Execuções Penais e em diversas outras leis extravagantes. Dentre as inúmeras alterações, destacamos a figura da Central de Custódia. O legislador, ao referir-se, determinou que todos os Institutos de Criminalística deverão ter uma Central de Custódia destinada à guarda e controle dos vestígios e sua gestão deve ser vinculada



Foto: Lucila Almeida

diretamente ao órgão central da perícia oficial da natureza criminal. A Central de Custódia é uma unidade responsável pela gestão da cadeia de custódia. Sua função perpassa por inúmeras atribuições, em especial, garantir a legalidade do trâmite das provas; assegurar a preservação dos vestígios e resguardar o princípio da ampla defesa e do contraditório, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV. É responsável pelo gerenciamento da fase externa e interna da Cadeia de Custódia, a partir de adoção de protocolos e procedimentos."

**Quais os maiores desafios enfrentados pelos peritos criminais, atualmente, considerando as novas exigências da legislação?**

"Atualmente, são diversos desafios das mais variadas ordens enfrentadas: estrutural, cultural, pessoal, procedimental, etc. E, em breve, o desafio será a adaptação do Perito Criminal ao novo sistema informatizado de rastreamento de vestígios, acompanhado dos novos procedimentos internos. Para

isso, faz-se necessário programar treinamentos práticos, a fim de que consigamos, com tranquilidade, viabilizar a operacionalização do sistema e cumprimento dos procedimentos internos por toda a Polícia Científica do Pará."

### ● Como a Lei 13.964/2019 contribuiu para um sistema de justiça mais justo e eficiente?

"O legislador, ao inserir o instituto da cadeia de custódia de provas, por meio da Lei 13.964/2019, foi muito justo, reafirmado o dever com a legalidade, imparcialidade e justiça. A cadeia de custódia se apresenta com um alicerce para um processo penal equitativo. O fiel cumprimento aos procedimentos estabelecidos para manter e controlar a cadeia de custódia garantirá validade (autenticidade e integridade) e confiabilidade às provas periciais (elemento primordial para fundamentar os argumentos das partes), tornando a prova mais robusta, o que, certamente, repercutirá em decisões judiciais mais justas e confiáveis, além de resguardar o princípio do contraditório e ampla defesa. Ao refletirmos, portanto, sobre inserção da cadeia de custódia, podemos inferir que não se trata apenas de procedimentos que irão garantir a preservação e o controle vestigial, mas, fundamentalmente, equilibrar os dois polos - o jus puniendi e os direitos fundamentais previstos constitucionalmente, garantindo, desta forma, um processo penal justo e eficaz."



Palestra de Cadeia de Custódia na Coordenadoria Regional de Castanhal



Palestra de Cadeia de Custódia na Coordenadoria Regional de Santarém

### ● Como os Workshops e palestras sobre cadeia de custódia, promovidos pela COAPES, tem contribuído para os peritos?

"A Polícia Científica terá, em futuro próximo, mudanças significativas, em especial, quanto ao estabelecimento de procedimentos internos, visando garantir transparência e credibilidade à prova pericial. Nesse contexto, os workshops promovidos pela COAPES estão sendo fundamentais, uma vez que, através deles, estamos conseguindo divulgar os novos procedimentos internos que irão nortear os servidores da Polícia Científica do Pará (Sede e Coordenadorias Regionais) no tocante a cadeia de custódia, bem como, nos possibilitando estabelecer a interação com os servidores da instituição e a integração com os agentes externos, em especial, com a Polícia Civil."

### ● Palestra: Cadeia de Custódia de Vestígio: Fundamentos, Legislações e Procedimentos

Nas Unidades Regionais também ocorreram, nesse mês de agosto, palestras para tratar dos procedimentos de cadeia de custódia. Em 30/07 a palestra aconteceu na Coordenadoria de Castanhal, em 02/08 na Coordenadoria de Marabá, em 23/08 na Coordenadoria de Santarém e em 27/08 na Coordenadoria de Altamira. As palestras foram realizadas pela PC Lucila Almeida e pelo PC Edilson Teixeira, e são uma forma de divulgar aos servidores as mudanças que ocorrerão, em breve, na PCE/PA, no tocante à cadeia de custódia, em especial, após a publicação da Resolução do CONSEP.



Palestra de Cadeia de Custódia na Coordenadoria Regional de Marabá



Palestra de Cadeia de Custódia na Coordenadoria Regional de Altamira

Visando a capacitação e promoção de conhecimento e informação aos colaboradores da Polícia Científica do Pará (PCEPA) a Coordenação de Aperfeiçoamento e Pesquisa (COAPES) promoveu capacitações em junho, julho e agosto.

## Workshop: Planejamento Previdenciário - IGGEPS

Em parceria com o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGGEPS) ocorreu o workshop intitulado “Planejamento Previdenciário” nos municípios de Altamira (20/06), Santarém (04/07) e Marabá (17/07), visando esclarecer dúvidas sobre as temáticas envolvendo aposentadoria, benefício especial, previdência complementar, dentre outros. “Como participante do Workshop de Planejamento Previdenciário organizado pelo IGGEPS, considero que foi importante e esclarecedor aos servidores que estiveram presentes. Puderam sair com base pra se decidirem sobre migrar para o novo modelo previdenciário ou se manterem no regime atual”, declarou a assistente administrativo Rosenir Silva, da Unidade Regional de Altamira.



Foto: IGGEPS



Foto: IGGEPS

## Workshops: Custódia Informatizada Procedimentos Internos e Cadeia de Custódia Resolução CONSEP

Tratando de cadeia de custódia, diante da nova resolução da CONSEP, os Workshops Custódia Informatizada Procedimentos Internos e Cadeia de Custódia Resolução CONSEP, ocorreram nos dias 11 e 21/06, respectivamente. O primeiro destes foi ministrado pelo PC Waldiney Oliveira que orientou quando a integração do fluxo de processos da cadeia de custódia ao sistema Pericianet, e realizou uma demonstração do protótipo do sistema de custódia de vestígio.



Foto: Waldemar Cardoso



Foto: Waldemar Cardoso

## Workshop: Intercâmbios e Parcerias para a PCEPA-JICA

No dia 26/06 houve workshop “Intercâmbios e Parcerias para a PCEPA - JICA”, que contou com dois palestrantes, o PC José Alberto Sá, que palestrou o tema “A importância de intercâmbios e parcerias institucionais para a PCEPA” e o Reinan Abreu, que palestrou sobre as “Oportunidades da JICA para a PCEPA”.

## Treinamento: SCANNER A LASER 3D - RTC 360

Nos dias 12, 13 e 14/08 houve o treinamento para utilização do Scanner a laser 3D RTC na PCEPA, voltado aos peritos dos Núcleos de Engenharia e de Local de Crime. A utilização do equipamento permite que a prova pericial se torne mais robusta e traz ao laudo maior confiabilidade quanto aos resultados. Isto porque, o equipamento permite a criação de uma imagem de alta resolução do local em que o evento ocorreu, e com maior riqueza, permite que o perito avalie as imagens de diversos ângulos.



Foto: Waldemar Cardoso



Foto: Waldemar Cardoso

## Seminário e Capacitação BPG (Brand Protection Group)

O seminário que ocorreu nos dias 06 e 07/08 teve como tema “Desafios no combate ao mercado ilegal na região norte do Brasil”, teve a participação das forças de segurança. Peritos criminais estiveram presentes no evento. O PC José Edmilson Lobato Júnior declarou que o seminário “teve importância crucial para o trabalho dos Peritos Criminais da PCEPA, visto que além de capacitar novo contingente de Peritos para o enfrentamento dos casos de contrafação, atualizou os Peritos anteriormente capacitados, com as novidades dos produtos e marcas, decorrentes das novas coleções e lançamentos. A venda de produtos ilegais é um dos flagelos do século XXI [...] A PCEPA tem hoje Peritos Criminais capacitados e atualizados com as novas informações necessárias ao combate da Pirataria em todo Estado.”



Foto: José Alberto Sá

## Ciclo de Discussões dos Servidores do IMOL

O ciclo de discussões ocorreu no dia 30/08 às 9h no Auditório Alfredo Machado (PCEPA/Belém). A discussão teve o objetivo de trazer temas atuais que abordam as boas práticas periciais e contou com a participação dos profissionais internos da PCEPA.